



MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Damianópolis-Go.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para prestação dos serviços, conforme especificação do objeto acima relacionado, segue:

01 ORÇAMENTO			
EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL EM R\$
SEMEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP	19.191.702/0002-09	Aquisição de Produto Asfáltico para Recapeamento das Vias Municipais.	R\$ 48.760,00

02 ORÇAMENTO			
EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL EM R\$
TERRENA	11.272.468/0001-51	Aquisição de Produto	R\$ 56.632,70



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS GOIÁS
Juntos, construindo a nossa cidade! Adm. 2021 - 2024

ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO		Asfáltico para Recapeamento das Vias Municipais.	
03 ORÇAMENTO			
EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL EM R\$
NOROESTE ASFALTO E PAVIMENTAÇÕES LTDA	23730.194/0001-86	Aquisição de Produto Asfáltico para Recapeamento das Vias Municipais.	R\$ 55.219,60

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até às 09hs: 00min, do dia 06/12/2021. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Damianópolis garanta o andamento do processo de contratação.

Os interessados que quiserem participar, deverão encaminhar a proposta realinhada para o e-mail: compraslicitadam@gmail.com;

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS GOIÁS
Juntos, construindo a nossa cidade! Adm. 2021 - 2024

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Damianópolis, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

PARTICIPE E AJUDE A DIVULGAR OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO!

Compartilhe essa página com os eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Damianópolis, estado de Goiás de 02 de dezembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Damianópolis, 02 de dezembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO - Aquisição de Produto Asfáltico para Recapeamento das Vias Municipais, devendo:

- a. A obra projetada objetiva recuperar o pavimento existente, realizando tapa-buracos com Concreto Asfáltico Pre-Misturado a Frio (PMF), em diversos trechos deteriorados, visando proporcionar um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego do usuário.

2. JUSTIFICATIVA – A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Considerando que inúmeros buracos nas vias de tráfego encontram-se abertos e em péssimo estado de conservação e considerando a necessidade de medidas imediatas a fim de evitar possíveis acidentes com risco de danos materiais e humanos estamos solicitando a compra de massa asfáltica a fim de que os serviços essenciais continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta

03- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Projeto Urbanístico, Orçamento e Memoriais – Responsável Técnico CLEBER SOARES PEREIRA - CREA – 26542/D-DF.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
DAMIANÓPOLIS GOIÁS
Juntos, construindo a nossa cidade! Adm. 2021 - 2024

- a. O serviço de execução de tapa buraco, será feito com Concreto Asfáltico Pré-Misturado à Frio (PMF) e Pintura de Ligação (RM 1C).
- b. O serviço de Tapa Buraco deverá ser executado conforme a necessidade de cada rua/Avenida discriminada na planta de situação em anexo, e não deverão ser executados em dia de chuva.
- c. Todo material e/ou equipamento deverá ser previamente “aceito” e autorizado pela fiscalização da obra, antes de o mesmo ser empregado na obra.
- d. Deverá ser confeccionada e instalada no canteiro de obra uma placa de chapa galvanizada, apoiada sobre vigotas de madeira, contendo a identificação da obra conforme modelo solicitado, que será fornecido pela Prefeitura, dimensões 2,40x1,20 m, atendendo também as exigências do CREA/GO, contendo o nome da empresa construtora e a relação dos profissionais envolvidos e responsáveis técnicos.
- e. Os buracos da via deverão ser limpos antes do início do processo de tapa buraco.
- f. Preenchimento em Cascalho; corte e remoção do pavimento deteriorado e remoção de solos moles; Reposição com cascalho; Compactação da área que receber o cascalho; Imprimação asfáltica; Reposição asfáltica com PMF.
- g. O serviço a ser realizado na execução dos tapa-buracos consiste na remoção de pavimento existente onde apresentarem trincas (fraturas com ênfase tipo “couro de jacaré”), buracos superficiais (panelas), costeletas e sulcos ou trilhos, depressões e corrugações nos locais definidos pela planta de situação.
- h. Reposição com base de cascalho Se a profundidade removida for de 5 a 15 cm, deverá ser realizado um preenchimento da vala com base de cascalho compactado com placa vibratória ou soquete manual.
- i. Imprimação ou Pintura de Ligação- A figura geométrica recortada e preenchida com cascalho deverá ser pintada com material betuminoso líquido do tipo RM-1C ou RR-2C, com taxa de aplicação de 3,00 kg/m². A área a ser pintada deverá estar perfeitamente limpa, isenta de pó e restos de materiais.
- j. Reposição Asfáltica com PMF O revestimento asfáltico deverá ser constituído de uma camada final mínima de 0,03m a 0,05m de Concreto Asfáltico Pre-Misturado à Frio (PMF) O espalhamento da massa asfáltica deverá ser feito com pás e rastilhos e compactado com equipamento adequado (rolo pneumático e rolo metálico – liso), rolos manuais de chapa de no mínimo 30 (trinta) quilos de peso e/ ou placa vibratória.



04 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO – O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato. Deverão ser emitidos relatórios mensais que demonstrem o andamento dos serviços.

05 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL – O responsável pelo recebimento será o servidor: JULIANO LEANDRO DE SOUZA SILVA, responsável pela fiscalização dos trabalhos.

06 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos em parcelas mensais em até 10 (dez) dias da emissão da Nota Fiscal, devendo a referida nota ser atestada pelo titular da Secretaria de Administração.

07 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. Disponibilizar todas as informações necessárias e documentos relativos ao objeto dos serviços;
- b. Efetuar os pagamentos na forma pactuada;
- c. Atender as solicitações da Contratada necessárias ao andamento dos serviços;
- d. Responsabilizar-se pelo atraso dos serviços quando comprovadamente for motivado por falta de informações, documentos e pessoal de sua responsabilidade;

08 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – São obrigações da contratada:

- a. Disponibilizar servidor ou servidores para coordenação dos serviços;



- b. Elaborar Plano de Trabalho demonstrando a metodologia a ser utilizada e outras informações técnicas necessárias;
- c. Manter acompanhamento permanente da execução dos serviços, providenciando as retificações necessárias;
- d. Disponibilizar o pessoal necessário a compor as equipes de trabalho;
- e. Disponibilizar os equipamentos e materiais necessários a execução dos serviços;
- f. Execução plena dos serviços no tempo acordado;

09 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – As propostas serão avaliadas pelo menor preço global.

10 - VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – Para alcançar o valor estimado mais próximo da atual realidade será realizada pesquisa direta com no mínimo 03 (três) prestadores de serviço.

11 - RESULTADOS ESPERADOS – O Município espera como resultado dos serviços conhecer a realidade do seu patrimônio móvel e imóvel, inclusive com o registro de valores atualizados no balanço patrimonial e providenciar as baixas necessárias.

12 - SANÇÕES – Aplicar-se-á a contratada as sanções previstas na legislação que regulamenta o assunto, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

13 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:



- a. Os recursos financeiros destinados ao pagamento da despesa contratada será oriundo do Tesouro Municipal e dos respectivos fundos.

14. RESULTADOS ESPERADOS:

Recuperação do pavimento existente, realizando tapa-buracos com Concreto Asfáltico Pre-Misturado a Frio (PMF), em diversos trechos deteriorados, proporcionando um maior conforto, segurança e fluidez ao tráfego do usuário.

15 - CONDIÇÕES GERAIS:

- a. A fiscalização dos serviços será de responsabilidade da Secretaria de Administração, a qual caberá tomar todas as providências necessárias a execução do objeto pactuado;
- b. A proposta da licitante deverá conter como anexo plano de trabalho, demonstrando como os serviços serão realizados e a metodologia aplicada;
- c. Junto com a documentação da licitante deverá ser exigido pelo menos três atestados emitidos por pessoa jurídica, pública ou privada, que ateste que a licitantes já realizou este tipo de serviço.

Respeitosamente,


Departamento de Compras
Damianópolis, 02 de dezembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMINOPÓLIS - GO

At. Cleber
 Departamento de Compras

Ref. Cotação para Fornecimento de Produto Asfáltico Diluído de Petró

Apresentamos a seguir a nossa indicação de preços para fornecimento de produtos relacionados na tabela a seguir, para serem reconhecidas enquanto cotação e orçamento a serem entregues nos locais designados – depósitos de obra. Sob qualquer pretexto, esta não pode ser entendida enquanto proposta de preço.

Condições comerciais:

Preços : FOB

PRAZO: A VISTA						
PRODUTO						
DISC.	ICMS %	ICMS ST	IPI	VALOR UNITÁRIO	TON	RS 13.650,00
ORIGEM DO PRODUTO : ÁGUAS LINDAS - GO						
DESTINO : BURITINOPOLIS - GO						
RR2C	17	0%	0%	R\$ 4.550,00	1	R\$ 4.550,00
RM1C	17	0%	0%	R\$ 4.600,00	1	R\$ 4.600,00
RL1C	17	0%	0%	R\$ 4.500,00	1	R\$ 4.500,00

48.760,00

Item 1- Condições de Pagamento: A VISTA

Item 2- Reajuste - Os preços poderão ser realinhados e alterados mediante prévia comunicação da empresa de acordo com a variação dos preços na distribuidora (PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A).

Item 3- Inadimplência – Caso ocorra atraso será cobrado encargos e multas de 2% sobre o debito atualizado.

Item 4 - Encargos e Tributos – Conforme especificado no item 2 o produto poderá sofrer alterações na proposta referente a preços e encargos tributários, com adequação sobre os valores, caso isso ocorra, os preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los

Pedidos de compras deverão ser enviados para e-mail: comercialasfalto@semearbrasil.com.br

Atenciosamente,

Kelly Pontes
 Semear Brasil Ltda.



61 99850 9422

19 1917020002 28

08 Novembro
 36.800



FAZEMOS O CAMINHO QUE VOCÊ PERCORRE

A Prefeitura de Daminopolis- GO

Ref.: Cotação para o Fornecimento de
Produtos Asfálticos.

A/C Sr. ° Secretário.

Apresentamos a seguir nossa indicação de preços para o fornecimento dos produtos relacionados na tabela abaixo, entregues nos locais designados ("depositados na obra"). Esclarecemos, no entanto, que tais cotações são apenas sinalizações para efeitos de elaboração de orçamento e não poderão, sob qualquer pretexto, serem reconhecidas como PROPOSTA DE PREÇOS.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ORIGEM DO PRODUTO	DESTINO DO PRODUTO	PRODUTO	IMPOSTOS			PREÇO PRODUTO (INCLUSO ICMS, ICMS ST E IPI) E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			
			ICMS	ICMS ST	IPI	Preço	Prazo	Unidade	
Brasília	DF	Daminopolis GO	RL1C	17,00%	0,00 %	0,00%	4.990,0	A VISTA	1
Brasília	DF	Daminopolis GO	RR2C	17,00%	0,00 %	0,00%	5.110,00	A VISTA	1
Brasília	DF	Daminopolis GO	RM1C	17,00%	0,00%	0,00%	5.080,00	A VISTA	1

Retirada pela Prefeitura de Portelândia -GO com validade de 30 dias.

Condições de Pagamento: à vista. Os preços poderão ser realinhados e alterados mediante prévia comunicação da empresa de acordo com avariação dos preços na distribuidora (PETROBRAS Petróleo Brasileiro S/A).

Juros sobre atraso: cobrado encargos e multas de 2% sobre o débito atualizado.

Encargos e Tributos Conforme especificado no item acima, o produto poderá sofrer alterações na proposta

referente a preços e encargos tributários, com adequação sobre os valores, caso isso ocorra, preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los.

Brasília, 08 /11/ 2021.

JUA PAULA RODRIGUES
JUA PAULA RODRIGUES
Sócia administrativa

INSCRIÇÃO NO CNPJ
23.730.194/0001-86
NOROESTE ASFALTOS E
PAVIMENTAÇÕES LTDA
RUA AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 79,
BAIRRO CENTRO
ARINOS - MG CEP: 38.680-000

Fazemos o caminho que você percorre!

A Prefeitura de Daminópolis - GO

Ref.: 201-2021 Cotação para o
Fornecimento de Produtos Asfálticos

A/C Sr. ° Secretário

Apresentamos a seguir nossa indicação de preços para o fornecimento dos produtos relacionados na tabela abaixo, entregues nos locais designados ("depositados na obra"). Esclarecemos, no entanto, que tais cotações são apenas sinalizações para efeitos de elaboração de orçamento e não poderão, sob qualquer pretexto, serem reconhecidas como PROPOSTA DE PREÇOS.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

ORIGEM DO PRODUTO	DESTINO DO PRODUTO	PRODU TO	IMPOSTOS			PREÇO PRODUTO (INCLUSO ICMS, ICMS ST E IPI) E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			Tipo	
			ICMS	ICM S ST	IP I	Preço	Prazo	Unid ade		
										Brasília
Brasília	D F	DAMINOP OLIS G O	RM-1C (EMULSAO ASFALTIC A RR-2C)	17,00%	0,00 %	0,00 %	R\$5.210,00	A VISTA	1 T	Retirada
Brasília	D F	DAMINOP OLIS G O	RL-1C (EMULSAO ASFALTIC A RR-2C)	17,00%	0,00 %	0,00 %	R\$5.180,00	A VISTA	1 T	Retirada

LOCAL DE ENTREGA: Retirada pela Prefeitura com validade de 30 dias

56.632,70

Condições de Pagamento: à vista.

Os preços poderão ser realinhados e alterados mediante prévia comunicação da empresa de acordo com a variação dos preços na distribuidora (PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A).

Jutos sobre atraso: cobrado encargos e multas de 2% sobre o debito atualizado.

Encargos e Tributos – Conforme especificado no item 1 o produto poderá sofrer alterações na proposta referente a preços e encargos tributários, com adequação sobre os valores , caso isso ocorra, preços apresentados serão alterados, a fim de adequá-los.os.

Brasília, 08 de Novembro de 2021.

TERRENA ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME

CNPJ: 11.272.468/0001-51